



BOLETIM GERAL N.º 005/2013

Goiânia, 05 de Junho de 2013.

“Ainda que eu fale as línguas dos homens e dos anjos, se não tiver amor, serei como o sino que ressoa ou como o prato que retine.” (Coríntios 13:1)

QUADRO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO:

Edemundo Dias de Oliveira Filho - Presidente

Antônio Carlos de Lima- Chefia de Gabinete

João Carvalho Coutinho Junior – Diretor do Sistema de Execução Penal

Maria do Carmo Moreira – Diretora de Gestão, Planejamento e Finanças

Aristóteles Sakai de Freitas – Diretor de Recuperação de Sistema Prisional

PARA CONHECIMENTO DESTA INSTITUIÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO PUBLIQUE-SE:

1ª PARTE

1. ATOS DO CHEFE DO PODER
EXECUTIVO
SEM ALTERAÇÕES

2. ATOS DO SECRETÁRIO-CHEFE DO
GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA DO
ESTADO

3. ATOS DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E JUSTIÇA
SEM ALTERAÇÕES

2ª PARTE

1. ATOS DA PRESIDÊNCIA

2. ATOS DAS GERÊNCIAS VINCULADAS A
PRESIDÊNCIA

2.1 GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA
SEM ALTERAÇÕES

2.2 GERÊNCIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS

2.3 GERÊNCIA JURÍDICA
SEM ALTERAÇÕES

2.4 GERÊNCIA DE CORREIÇÕES E DISCIPLINA
SEM ALTERAÇÕES

2.5 GERÊNCIA DE ENSINO
SEM ALTERAÇÕES

2.6 GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEM ALTERAÇÕES

3ª PARTE

1. ATOS DA DIRETORIA DO SISTEMA DE EXECUÇÃO PENAL

1.1 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL
SEM ALTERAÇÕES

1.2 GERÊNCIA DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS
SEM ALTERAÇÕES

1.3 GERÊNCIA DE SEGURANÇA
SEM ALTERAÇÕES

1.4 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL
METROPOLITANA
SEM ALTERAÇÕES

1.5 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL NOROESTE
SEM ALTERAÇÕES

1.6 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL DO ENTORNO
SEM ALTERAÇÕES

1.7 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL SUDESTE
SEM ALTERAÇÕES

1.8 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL CENTRO-
OESTE
SEM ALTERAÇÕES

1.9 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL SUDOESTE

SEM ALTERAÇÕES

1.10 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL NORTE
SEM ALTERAÇÕES

1.11 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL NORDESTE
SEM ALTERAÇÕES

2. ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS
SEM ALTERAÇÕES

2.1 GERÊNCIA DE TRANSPORTE
SEM ALTERAÇÕES

2.2 GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

2.3 GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SEM ALTERAÇÕES

3. ATOS DA DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO DE
SISTEMA PRISIONAL
SEM ALTERAÇÕES

3.1 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA BIOPSIKOSOCIAL
SEM ALTERAÇÕES

3.2 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, MÓDULO DE
RESPEITO E PATRONATO
SEM ALTERAÇÕES

3.3 GERÊNCIA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E
INDUSTRIAL
SEM ALTERAÇÕES

4. DIVERSOS
SEM ALTERAÇÕES

1ª PARTE

1. ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO **SEM ALTERAÇÕES**

2. ATOS DO SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA **GOVERNADORIA DO ESTADO**

PORTARIA Nº 964 DE 29/ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 7.206, de 21 de janeiro de 2011, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº. 201200037002358 resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº. 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 12 de dezembro de 2012, ANTONIO CARLOS RODRIGUES CORTES do cargo efetivo de Agente de Segurança Prisional, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da então Agência Goiana do Sistema Prisional.

3. ATOS DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA **SEM ALTERAÇÕES**

2ª PARTE

1. ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 157 DE 03/MAIO DE 2013

I – ABSOLVER o servidor REIMARQUES DE ALMEIDA FERNANDES ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, da transgressão disciplinar prevista no artigo 303, inciso XXX da Lei nº 10.460/88, com fulcro no artigo 331, § 22 do mesmo diploma legal e artigo 386, inciso III do Código de Processo Penal;

II – DETERMINAR o encaminhamento de cópia do Julgamento e desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas desta Agência, para as devidas providências complementares de sua competência;

III – DETERMINAR o retorno dos autos à Gerência de Correições e Disciplina desta Agência, para que após a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Goiás, a Comissão Processante adote as medidas complementares à sua execução, notificando o servidor por escrito, bem como seu defensor legal do inteiro teor da decisão e, logo após, proceder ao arquivamento destes autos.

PORTARIA Nº 158 DE 03/MAIO DE 2013

I – CONDENAR o servidor VANDERLEI SOARES DE MACEDO ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, à penalidade de 70 (setenta) dias de suspensão, convertida em multa na base de 50 % (cinquenta por cento) por dia de remuneração, obrigando o servidor a permanecer no serviço de acordo com o art. 315, § 4º da Lei nº 10.460/88, pela prática da transgressão disciplinar inculpada no artigo 303, incisos XXX e XXXV e, artigo 304, incisos XII e XIII do mesmo arcabouço legal;

II – DETERMINAR o encaminhamento de cópia do Julgamento e desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas desta Agência, para as devidas providências complementares de sua competência;

III – DETERMINAR o retorno dos autos à Gerência de Correições e Disciplina desta Agência, para que após a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Goiás, a Comissão Processante adote as medidas complementares à sua execução, notificando o servidor por escrito, bem como seu defensor legal do inteiro teor da decisão e, logo após, proceder ao arquivamento destes autos.

PORTARIA Nº 159 DE 03/MAIO DE 2013

I – CONDENAR o servidor MARCOS PEREIRA DE SOUZA ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, à penalidade de 80 (oitenta) dias de suspensão, convertida em multa na base de 50 % (cinquenta por cento) por dia de remuneração, obrigando o servidor a permanecer no serviço de acordo com o art. 315, § 4º da Lei nº 10.460/88, pela prática da transgressão disciplinar inculpada no artigo 303, inciso XXXVIII do mesmo arcabouço legal;

II – DETERMINAR o encaminhamento de cópia do Julgamento e desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas desta Agência, para as devidas providências complementares de sua competência;

III – DETERMINAR o retorno dos autos à Gerência de Correições e Disciplina desta Agência, para que após a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Goiás, a Comissão Processante adote as medidas complementares à sua execução, notificando o servidor por escrito, bem como seu defensor legal do inteiro teor da decisão e, logo após, proceder ao arquivamento destes autos.

PORTARIA Nº 160 DE 03/MAIO DE 2013

I – CONDENAR o servidor MARCOS PEREIRA DOS SANTOS ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, à penalidade de 10 (dez) dias de suspensão, convertida em multa na base de 50 % (cinquenta por cento) por dia de remuneração, obrigando o servidor a permanecer no serviço de acordo com o art. 315, § 4º da Lei nº 10.460/88, pela prática da transgressão disciplinar inculpada no artigo 304, inciso XVII do mesmo arcabouço legal;

II – DETERMINAR o encaminhamento de cópia do Julgamento e desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas desta Agência, para as devidas providências complementares de sua competência;

III – DETERMINAR o retorno dos autos à Gerência de Correições e Disciplina desta Agência, para que após a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Goiás, a Comissão Processante adote as medidas complementares à sua execução, notificando o servidor por escrito, bem como seu defensor legal do inteiro teor da decisão e, logo após, proceder ao arquivamento destes autos.

PORTARIA Nº 161 DE 03/MAIO DE 2013

I – CONDENAR o servidor RAFAEL DA SILVA BORGES ocupante do cargo de Coordenador Administrativo Prisional “A”, à penalidade de 10 (dez) dias de suspensão, convertida em multa na base de 50 % (cinquenta por cento) por dia de remuneração, obrigando o servidor a permanecer no serviço de acordo com o art. 315, § 4º da Lei nº 10.460/88, pela prática da transgressão disciplinar insculpida no artigo 303, inciso XXX do mesmo arcabouço legal;

II – DETERMINAR o encaminhamento de cópia do Julgamento e desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas desta Agência, para as devidas providências complementares de sua competência;

III – DETERMINAR o retorno dos autos à Gerência de Correições e Disciplina desta Agência, para que após a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Goiás, a Comissão Processante adote as medidas complementares à sua execução, notificando o servidor por escrito, bem como seu defensor legal do inteiro teor da decisão e, logo após, proceder ao arquivamento destes autos.

PORTARIA Nº 165 DE 03/MAIO DE 2013

Art. 1º. Designar a servidora YNAÊ LORENA RINCON, CPF: 017.912.961-90, ocupante do cargo comissionado de Supervisor Administrativo Prisional “C”, para o exercício da função de Assessora Administrativa da Gerência de Políticas Penitenciárias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de agosto de 2012.

PORTARIA Nº 166 DE 03/MAIO DE 2013

Art. 1º. Designar o servidor DYAMER JANUÁRIO GONÇALVES, CPF: 588.621.451-87, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, como responsável para realizar o cadastramento e a classificação dos perfis de usuários no Portal de Convênios – SICONV, conforme determina o anexo “Perfil de Usuários” desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 168 DE 07/MAIO DE 2013

Art. 1º - Conceder ao servidor VALDEMIR COSTA SOARES, funcionário da Agência Goiana do Sistema de Execução Penal, portador do CPF nº. 219.444.071-20 e da RG nº. 735703 SSP/GO, matrícula do órgão nº. 22491463, residente na Rua 1059, Qd. 135, Lt. 11, Setor Pedro Ludovico, CEP: 74.825-230, o adiantamento no valor total de **R\$ 31.812,50 (trinta e um mil e oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)**.

Art. 2º - Que o adiantamento deverá ser aplicado até 15 (quinze) dias do efetivo crédito na Conta Bancária nº 00717-7, da Agência 4665 do Banco Itaú, desde que não ultrapasse o limite máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da contabilização da OP, conforme estabelece o item V, art. 4º da Resolução normativa nº 013/2001 – TCE.

Art. 3º - Que os recursos, ora repassados, deverão ser previamente empenhados na dotação orçamentária 2013.5901.14.421.1113.2155.03.00:

3.03.90.36.09

Salários de internos em penitenciárias

R\$ 31.812,50

Art. 4º - Que fique estipulado o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento do prazo de aplicação do adiantamento para que sejam protocolados neste órgão os documentos referentes ao presente adiantamento.

Art. 5º - Que após a entrega desta documentação, designo o Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, para juntamente comigo, atestar a veracidade e legalidade do adiantamento, ficando disponibilizado ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

PORTARIA Nº 169 DE 07/MAIO DE 2013

Art. 1º - Conceder à servidora MARIA ALICE VAZ DA SILVA, portadora do C.P.F. nº. 169.468.631-00 e da C.I. nº. 853.352 SSP/GO, matrícula do IPASGO nº. 1717740-00, matrícula do órgão nº. 46501156, residente à Rua Laranjeiras, Qd. 05, Lt. 13, nº 47, Vila Maria, Goiânia – Goiás, CEP: 74.520-060, o adiantamento no valor total de **R\$ 22.351,77 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta um reais e setenta e sete centavos)**.

Art. 2º - Que o adiantamento deverá ser aplicado até 30 (trinta) dias do efetivo crédito na Conta Bancária nº

72032-7, da Agência 4399 do Banco Itaú, desde que não ultrapasse o limite máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da contabilização da OP, conforme estabelece o item V, art. 4º da Resolução normativa nº 013/2001 – TCE.

Art. 3º - Que os recursos, ora repassados, deverão ser previamente empenhados na dotação orçamentária 2013.5901.14.421.1113.2155.03.00:

3.3.90.36.09 Salários de internos em penitenciárias **R\$ 22.351,77**

Art. 4º - Que fique estipulado o prazo de 15 (quinze) dias, após o encerramento do prazo de aplicação do adiantamento para que sejam protocolados neste órgão os documentos referentes ao presente adiantamento.

Art. 5º - Que após a entrega desta documentação, designo o Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, para juntamente comigo, atestar a veracidade e legalidade do adiantamento, ficando disponibilizado ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

PORTARIA Nº 170 DE 07/MAIO DE 2013

Art. 1º - Conceder a servidora ALMIRA SENNA SOUSA, funcionária da Agência Goiana do Sistema de Execução Penal, portadora do C.P.F. nº. 081.264.531-68 e da C.I. nº. 385021 SSP-GO, matrícula do IPASGO nº. 4573505, matrícula do órgão nº. 7256442-3, o adiantamento no valor total de **R\$ 32.448,75 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).**

Art. 2º - Que o adiantamento deverá ser aplicado até 15 (quinze) dias do efetivo crédito na Conta Bancária nº 68061-2, da Agência 4399 do Banco Itaú, desde que não ultrapasse o limite máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da contabilização da OP, conforme estabelece o item V, art. 4º da Resolução Normativa nº 013/2001 – TCE.

Art. 3º - Que os recursos, ora repassados, deverão ser previamente empenhados na dotação orçamentária 2013.5901.14.421.1113.2155.03.00:

3.3.90.36.09 Salários de internos em penitenciárias **R\$ 32.448,75**

Art. 4º - Que fique estipulado o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento do prazo de aplicação do adiantamento para que sejam protocolados neste órgão os documentos referentes ao presente adiantamento.

Art. 5º - Que após a entrega desta documentação, designo o Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, para juntamente comigo, atestar a veracidade e legalidade do adiantamento, ficando disponibilizado ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

PORTARIA Nº 171 DE 10/MAIO DE 2013

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 051/2013-GAB/AGSEP, que concede licença prêmio ao servidor RUI GOMES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, publicada no Diário Oficial nº 21.537, p. 03; dia 27 de fevereiro de 2013, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, sendo que os 60 (sessenta) dias restantes serão usufruídos entre os dias 01/07/2013 a 31/08/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 172 DE 09/MAIO DE 2013

Art. 1º - CONCEDER gratificação de risco de vida estabelecida pela Lei 17.485, de 12 de dezembro de 2011 aos servidores listados abaixo:

NOMES	CPF	LOTAÇÃO	VALOR	CARGO/FUNÇÃO	RETROATIVO
Alexssandro Mattos Cunha	992.229.141-04	Aragarças	R\$ 750,00	V.P.T	08/04/2013
Dionisio da Mata Barroso Pinto	002.473.071-81	1ª Regional	R\$ 750,00	V.P.T	08/04/2013
Edson Araujo Nunes Junior	010.021.601-38	3ª Regional	R\$ 750,00	V.P.T	08/04/2013
Elzita Rita Queiroz	478.216.471-87	CPP	R\$ 750,00	V.P.T	08/04/2013
Jair Sant'ana Neto	710.162.871-00	1ª Regional	R\$ 750,00	V.P.T	08/04/2013
Jander Francisco da Silva	009.322.291-23	Flores de Goiás	R\$ 750,00	V.P.T	08/04/2013
Jhonatan Carlos da Silva Prado	032.468.981-03	São Luiz Montes	R\$ 750,00	V.P.T	08/04/2013
Katia Cristina da Silva Oliveira	586.104.211-04	Ger. Correições	R\$ 690,00	V.P.T	08/04/2013

Mozair Aparecido Borba	538.608.531-04	Semiaberto	R\$ 750,00	V.P.T	08/04/2013
Neilton Neres Pontes de Almeida	625.472.161-91	Itumbiara	R\$ 750,00	V.P.T	08/04/2013
Renan Lerback Pinto	020.502.711-31	3ª Regional	R\$ 750,00	V.P.T	08/04/2013
Romero Couto Attux Filho	008.533.821-40	6ª Regional	R\$ 750,00	V.P.T	08/04/2013
Thiago Augusto Teixeira de Castro	022.379.231-40	POG	R\$ 750,00	V.P.T	08/04/2013
Thiago Brasil Vieira	010.002.591-96	POG	R\$ 750,00	V.P.T	08/04/2013
Renato Rodrigues de Abreu Vieira	697.653.831-34	6ª Regional	R\$ 750,00	Sup. de Un. P. Porte 3	24/04/2013
Amelico Cardoso Ferreira Junior	877.304.641-87	POG	R\$ 750,00	Assistente Gabinete F	15/04/2013
Robson Lima Ferreira	999.731.031-49	DIREP	R\$ 750,00	Assistente Gabinete A	24/04/2013
Simei Hozana Pereira Dias	861.837.881-04	DIREP	R\$ 750,00	Assistente Gabinete F	24/04/2013
Cecilia Freitas Feitosa	280.204.481-87	CPP	R\$ 750,00	Assistente Gabinete C	26/04/2013
Marcelo Sales da Silva	791.423.031-68	CPP	R\$ 750,00	Trab. de Limpeza	25/04/2013
Jorimar Vieira de Melo	575.222.941-34	Posse de Goiás	R\$ 750,00	Assistente Gabinete E	02/05/2013
Maristela Silva Lopes	331.746.791-68	Ger. Biopsicossocial	R\$ 750,00	Enfermeira	04/04/2013
Maria Aparecida M. Reges	481.773.181-87	CIS Consuelo	R\$ 750,00	Assistente Gabinete C	11/03/2013
Marcia Campos de Oliveira	841.359.3014-	C. do Albergado	R\$ 750,00	Enfermeira	18/04/2013
Leandro Crozara Silva	004.468.431-21	Anápolis	R\$ 750,00	Assistente Gabinete F	10/04/2013
Luanna Guimarães Debs	027.355.761-08	GEAB	R\$ 750,00	Psicólogo	15/04/2013
Rejane Macedo dos Santos	617.005.843-91	GEAB	R\$ 750,00	Tec. Enfermagem	01/05/2013
Vitalina Maria de Jesus	587.898.551-91	GEPLAFI	R\$ 750,00	Assistente Gabinete D	04/12/2012
Patricia Vaz de Bragança Resende	987.960.201-30	GEPLAFI	R\$ 750,00	Asses. Especial A	01/05/2013
Olacir Bonifácio Guimarães	218.396.381-68	POG	R\$ 750,00	Exec. de Serv.	26/02/2013
Hugo César Fraga Preto	161.873.261-91	Gab. Presidência	R\$ 690,00	Assessor Especial F	02/05/2013
Rafael da Silva Borges	943.246.111-49	8ª Regional	R\$ 750,00	Sup. Adm. Prisional B	06/05/2013
Ricardo Garcia Silva	924.983.701-10	G. Biopsicossocial	R\$ 750,00	Tec. Enfermagem	14/01/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos às datas informadas.

PORTARIA Nº 173 DE 09/MAIO DE 2013

Art. 1º - CONCEDER gratificação de risco de vida estabelecida pela Lei 17.485, de 12 de dezembro de 2011 aos servidores listados abaixo:

NOMES	CPF	LOTAÇÃO	VALOR	CARGO/FUNÇÃO	RETROATIVO
Agda Aparecida Rabelo	418.194.351-34	Iporá	R\$ 750,00	Professora	28/01/2013
Cilda Maria Gonçalves Ferreira	509.091.931-34	Piranhas	R\$ 750,00	Professora	01/08/2011
Gustavo Coutinho Rodrigues	962.772.971-04	POG	R\$ 750,00	Professora	01/02/2013
Julio Vieira da Mota	187.084.471-87	POG	R\$ 750,00	Professora	01/04/2013
Leivinda Alves da Silva Cruz	659.802.391-20	Uruaçu	R\$ 750,00	Professora	01/08/2012
Lindalva Rosa de Oliveira	463.352.691-04	Hidrolândia	R\$ 750,00	Professora	01/02/2012
Silma Rosa Lavrinha	007.909.161-00	Hidrolândia	R\$ 750,00	Professora	01/02/2012

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos às datas informadas.

PORTARIA Nº 175 DE 09/MAIO DE 2013

Art. 1º. Dispensar o servidor SÍLVIO VINÍCIUS MANZAN ALVES, portador do CPF: 036.853.821-44, ocupante do cargo em comissão de Supervisor Administrativo Prisional "A", das atuais funções desempenhadas na Gerência de Tecnologia da Informação e lotá-lo na Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório.

Art. 2º. Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Tecnologia da Informação.

PORTARIA Nº 176 DE 10/MAIO DE 2013

Art. 1º - Designar o servidor ADNELSON ROSA LOURENÇO, CPF nº 575.001.691-91, para o exercício de Gestor do I Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2009, que entre si celebram a Agência Goiana do Sistema de Execução Penal - AGSEP e Município de Piracanjuba, por meio do processo administrativo nº 200910265000041, cujo objeto é a mútua colaboração entre os partícipes, com o fim de proporcionar meios de garantir assistência, ordem e segurança na Unidade Prisional de Piracanjuba.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o servidor, ora designado Gestor do Convênio, deverá:

- a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Convênio sob sua gestão;
- b) observar e fazer cumprir os prazos de vigência do convênio;
- c) observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- d) comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.
- e) solicitar o Termo Aditivo do Convênio;

Art. 3º - Estabelecer, ainda, que o Gestor ora designado apresentará ao Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças da Autarquia, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- a) Descrição circunstanciada da execução do convênio;
- b) Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- c) As ocorrências que o Gestor julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do convênio;
- d) A necessidade de tomada de decisões que exorbitem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º - Determinar que o Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças da Autarquia, ante a constatação de descumprimento das disposições desta portaria, comunique, imediatamente, o Setor de Correições, para adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 177 DE 13/MAIO DE 2013

Art. 1º - CONCEDER ao servidor FLÁVIO HENRIQUE DE SOUZA NUNES, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de junho de 2013 ao dia 31 do mês de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 178 DE 13/MAIO DE 2013

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JOSÉ LUIZ NICOLAU, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de junho de 2013 ao dia 31 do mês de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 179 DE 13/MAIO DE 2013

Art. 1. Criar Comissão Especial para elaborar o Plano de Ação da Agência Goiana do Sistema de Execução Penal, para o período 2013-2023, composta pelos seguintes membros:

- a) João Carvalho Coutinho Júnior – Presidente;
- b) Maria do Carmo Moreira – Vice-Presidente;
- c) Daniella Santos Cruvinel da Cruz Drosghic – Secretaria;
- d) Marcus Renato Patury – Membro;
- e) Dyamer Januário Gonçalves – Membros;
- f) Íris Pereira da Silva – Membros;
- g) Joseleno Borges Sales – Membro;

- h) Kleber Carlos Barroso – Membro;
- i) Leyber Alves Soares – Membro;
- j) Viviane Maria de Oliveira – Membro;
- k) Ynaê Lorena Rincon – Membro.

Art. 2. Designar a servidora Daniella Santos Cruvinel da Cruz Drosghic, para organizar, acompanhar e gerir as áreas/terrenos destinadas para a construção de unidades prisionais no Estado de Goiás, bem como operacionalizar os procedimentos de doação de novas áreas/terrenos, junto aos municípios goianos, de acordo com a conveniência e necessidade da administração penitenciária.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 180 DE 13/MAIO DE 2013

Art. 1º - CONCEDER gratificação de risco de vida estabelecida pela Lei 17.485, de 12 de dezembro de 2011 aos servidores listados abaixo:

NOMES	CPF	LOTAÇÃO	VALOR	CARGO/FUNÇÃO	RETROATIVO
Andréia Garcia Kriunas	350.744.591-15	GEAB	R\$ 750,00	Auxiliar de Enfermagem	01/05/2013
Patrícia Vaz de Bragança Resende	987.960.201-30	Coordenação Adm. Da Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças	R\$ 690,00	Assessor Especial A, Ref. I	06/05/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos às datas informadas.

PORTARIA Nº 182 DE 14/MAIO DE 2013

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Apoio Técnico do Processo Simplificado, que auxiliará a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, para conferência, análise e avaliação de documentos dos candidatos a Vigilante Penitenciário Temporário.

Art. 2º. Ficam designados como membros da Comissão de Apoio Técnico do Processo Simplificado a partir desta data:

- I. André Augusto Correia
- II. Cássio Renato Estevão
- III. Clayton Dias de Lima
- IV. Daniel de Souza Durães Aguiar
- V. Daniela Vieira Ferro
- VI. Denisard Diniz
- VII. Ediones Bannach de Oliveira
- VIII. Fabiola de Oliveira Barros
- IX. Gerany Feliciano Brito Júnior
- X. Marcio Tadeu Brito Firmino
- XI. Marco Aurélio Bessa Rezende
- XII. Paulo Ventura Silva Bernardes
- XIII. Rose Mary Aparecida Caetano
- XIV. Rodrigo Augusto Atavila
- XV. Rodolfo Silva Prado
- XVI. Lanusse Helena Amaral Araújo
- XVII. Juliano Vieira Da Rocha
- XVIII. Rômulo Ottoni Ferreira
- XIX. Murillo Novato Vasconcelos
- XX. Juarez José Silva Barroso
- XXI. Wellington Garcia dos Santos

- XXII. André Luis Minelli
- XXIII. Ynaê Lorena Rincon
- XXIV. Daniella Santos Cruvinel da Cruz Drosghic
- XXV. Wilma Antonio de Lisboa
- XXVI. Valdirene Napoli Badaró Santos
- XXVII. Diogo Viana de Melo
- XXVIII. Leonardo Pallmer Elias dos Santos
- XXIX. Vinicius Rabelo Barbosa Moreira

Art. 3º. Os membros da Comissão de Apoio Técnico do Processo Simplificado serão remunerados conforme quantidade de horas trabalhadas estabelecidos pela Portaria nº. 075/2012-AGSEP, de 08 de fevereiro de 2012, no limite de 60 (sessenta) horas mensais, com base no disposto no art. 194 da Lei 10.460 de 22 de fevereiro de 1988 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 118/2013-GAB/AGSEP.

PORTARIA Nº 183 DE 16/MAIO DE 2013

Art. 1º. Dispensar o servidor JUSCENILSON LIMA DE OLIVEIRA, CPF: 476.234.701-91, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Prisional, das atuais funções desempenhadas no Protocolo Setorial e, lotá-lo na Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório.

Art. 2º. Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas, Protocolo Setorial e Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório.

PORTARIA Nº 184 DE 15/MAIO DE 2013

Art. 1º - Designar o servidor JEOVÁ APARECIDO GONÇALVES, CPF nº 575.001.691-91, para o exercício de Gestor do I Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2009, que entre si celebram a Agência Goiana do Sistema de Execução Penal - AGSEP e Município de Piracanjuba, por meio do processo administrativo nº 200910265000041, cujo objeto é a mútua colaboração entre os partícipes, com o fim de proporcionar meios de garantir assistência, ordem e segurança na Unidade Prisional de Piracanjuba.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o servidor, ora designado Gestor do Convênio, deverá:

- a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Convênio sob sua gestão;
- b) observar e fazer cumprir os prazos de vigência do convênio;
- c) observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- d) comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.
- e) solicitar o Termo Aditivo do Convênio;

Art. 3º - Estabelecer, ainda, que o Gestor ora designado apresentará ao Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças da Autarquia, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- a) Descrição circunstanciada da execução do convênio;
- b) Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- c) As ocorrências que o Gestor julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do convênio;
- d) A necessidade de tomada de decisões que exorbitem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º - Determinar que o Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças da Autarquia, ante a constatação de descumprimento das disposições desta portaria, comunique, imediatamente, o Setor de Correições, para adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 185 DE 16/MAIO DE 2013

Art. 1º - CONCEDER ao servidor GIVANILDO CARDOSO DELFINO, ocupante do cargo de Agente de

Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de junho de 2013 ao dia 31 do mês de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 186 DE 16/MAIO DE 2013

Art. 1º - Designar o servidor DANILO LEONARDO DINIZ ADORNI, CPF nº 023.656.866-30, para o exercício de Gestor do Contrato nº 008/2013, que entre si celebram a Agência Goiana do Sistema de Execução Penal - AGSEP e empresa OI S/A, por meio do processo administrativo nº 201300037001086, cujo objeto é a contratação de serviços de telecomunicações para tráfego de dados das aplicações corporativas, incluindo o tráfego de voz, pelo prazo de 30 (trinta) meses.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o servidor, ora designado Gestor do Contrato, deverá:

- a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Contrato sob sua gestão;
- b) observar e fazer cumprir os prazos de vigência do contrato;
- c) observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- d) comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.
- e) solicitar o Termo Aditivo do Contrato;

Art. 3º - Estabelecer, ainda, que o Gestor ora designado apresentará ao Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças da Autarquia, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- a) Descrição circunstanciada da execução do contrato;
- b) Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- c) As ocorrências que o Gestor julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;
- d) A necessidade de tomada de decisões que exorbitem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º - Determinar que o Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças da Autarquia, ante a constatação de descumprimento das disposições desta portaria, comunique, imediatamente, o Setor de Correições, para adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 187 DE 16/MAIO DE 2013

Art. 1º - Designar o servidor AILTON BARBOSA DE SOUZA, CPF nº 769.512.511-34, para o exercício de Gestor do Contrato nº 009/2011, que entre si celebram a Agência Goiana do Sistema de Execução Penal - AGSEP e a empresa ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA-ME, por meio do processo administrativo nº 201200037000775, cujo objeto é a locação de um veículo.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o servidor, ora designado Gestor do Contrato, deverá:

- a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- b) observar e fazer cumprir os prazos de vigência do contrato;
- c) observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- d) comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.
- e) solicitar o Termo Aditivo do Contrato;

Art. 3º - Estabelecer, ainda, que o Gestor ora designado apresentará ao Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças da Autarquia, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- a) Descrição circunstanciada da execução do contrato;

- b) Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- c) As ocorrências que o Gestor julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;
- d) A necessidade de tomada de decisões que exorbitem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º - Determinar que o Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças da Autarquia, ante a constatação de descumprimento das disposições desta portaria, comunique, imediatamente, o Setor de Correições, para adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 188 DE 21/MAIO DE 2013

Art. 1º. Criar Comissão no âmbito desta Agência, para recebimento de material e prestação de serviços de valor superior ao estabelecido no art. 23 da Lei nº 8.666/93, relativos aos contratos sob a responsabilidade da Gerência de Transportes.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão, a partir desta data, em atendimento ao §8º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de suas atribuições normais, os seguintes servidores:

- I. Alex Aparecido Galdioli – CPF: 772.157.701-25;
- II. Ailton Barbosa de Sousa – CPF: 769.512.511-34;
- III. Sheila Cardoso Silva – CPF: 868.035.301-91.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 189 DE 23/MAIO DE 2013

Art. 1º - CONCEDER ao servidor MAURO ROSA TOLEDO, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 3º (terceiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de junho de 2013 ao dia 31 do mês de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 190 DE 23/MAIO DE 2013

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ADEMIR CEMIN, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de julho de 2013 ao dia 30 do mês de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 191 DE 23/MAIO DE 2013

Art. 1º - CONCEDER ao servidor HUGO SÉRGIO DA SILVEIRA BASTOS, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 06 (seis) meses, relativa ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) períodos aquisitivos de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de julho de 2013 ao dia 31 do mês de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 192 DE 23/MAIO DE 2013

Art. 1º - CONCEDER ao servidor SANDRO CORREIA DE SOUSA, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de junho de 2013 ao dia 31 do mês de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 193 DE 27/MAIO DE 2013

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 148/2013-GAB/AGSEP, que concede licença prêmio ao servidor PEDRO BRANDÃO DO COUTO, ocupante do cargo de Auxiliar de Gestão Administrativa, publicada no Diário Oficial nº 21.583, p. 04; dia 07 de maio de 2013, relativa ao 4º (quarto) período aquisitivo de efetivo serviço público, sendo os (03) três meses usufruídos entre o dia 20/05/2013 ao dia 19/08/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de maio de 2013.

PORTARIA Nº 194 DE 28/MAIO DE 2013

Art. 1º - CONCEDER à servidora VANIA MARTINS, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de junho de 2013 ao dia 31 do mês de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 195 DE 28/MAIO DE 2013

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JOSÉ FABIANO DA SILVA CARNEIRO, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de junho de 2013 ao dia 31 do mês de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 196 DE 29/MAIO DE 2013

Art. 1º - Conceder ao servidor VALDEMIR COSTA SOARES, funcionário da Agência Goiana do Sistema de Execução Penal, portador do CPF nº. 219.444.071-20 e da RG nº. 735703 SSP/GO, matrícula do órgão nº. 22491463, residente na Rua 1059, Qd. 135, Lt. 11, Setor Pedro Ludovico, CEP: 74.825-230, o adiantamento no valor total de **R\$ 28.584,58 (vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).**

Art. 2º - Que o adiantamento deverá ser aplicado até 15 (quinze) dias do efetivo crédito na Conta Bancária nº 00717-7, da Agência 4665 do Banco Itaú, desde que não ultrapasse o limite máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da contabilização da OP, conforme estabelece o item V, art. 4º da Resolução normativa nº 013/2001 – TCE.

Art. 3º - Que os recursos, ora repassados, deverão ser previamente empenhados na dotação orçamentária 2013.5901.14.421.1113.2155.03.00:

3.03.90.36.09 Salários de internos em penitenciárias **R\$ 28.584,58**

Art. 4º - Que fique estipulado o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento do prazo de aplicação do adiantamento para que sejam protocolados neste órgão os documentos referentes ao presente adiantamento.

Art. 5º - Que após a entrega desta documentação, designo o Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, para juntamente comigo, atestar a veracidade e legalidade do adiantamento, ficando disponibilizado ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

PORTARIA Nº 197 DE 29/MAIO DE 2013

Art. 1º - Conceder à servidora MARIA ALICE VAZ DA SILVA, portadora do C.P.F. nº. 169.468.631-00 e da C.I. nº. 853.352 SSP/GO, matrícula do IPASGO nº. 1717740-00, matrícula do órgão nº. 46501156, residente à Rua Laranjeiras, Qd. 05, Lt. 13, nº 47, Vila Maria, Goiânia – Goiás, CEP: 74.520-060, o adiantamento no valor total de **R\$ 23.923,01 (vinte e três mil, novecentos e vinte e três reais e um centavo).**

Art. 2º - Que o adiantamento deverá ser aplicado até 30 (trinta) dias do efetivo crédito na Conta Bancária nº 72032-7, da Agência 4399 do Banco Itaú, desde que não ultrapasse o limite máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da contabilização da OP, conforme estabelece o item V, art. 4º da Resolução normativa nº 013/2001 – TCE.

Art. 3º - Que os recursos, ora repassados, deverão ser previamente empenhados na dotação orçamentária 2013.5901.14.421.1113.2155.03.00:

3.3.90.36.09 Salários de internos em penitenciárias **R\$ 23.923,01**

Art. 4º - Que fique estipulado o prazo de 15 (quinze) dias, após o encerramento do prazo de aplicação do adiantamento para que sejam protocolados neste órgão os documentos referentes ao presente adiantamento.

Art. 5º - Que após a entrega desta documentação, designo o Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, para juntamente comigo, atestar a veracidade e legalidade do adiantamento, ficando disponibilizado ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

PORTARIA Nº 198 DE 29/MAIO DE 2013

Art. 1º - Conceder a servidora ALMIRA SENNA SOUSA, funcionária da Agência Goiana do Sistema de

Execução Penal, portadora do C.P.F. nº. 081.264.531-68 e da C.I. nº. 385021 SSP-GO, matrícula do IPASGO nº. 4573505, matrícula do órgão nº. 7256442-3, o adiantamento no valor total de **R\$ 31.303,50 (trinta e um mil, trezentos e três reais e cinquenta centavos)**.

Art. 2º - Que o adiantamento deverá ser aplicado até 15 (quinze) dias do efetivo crédito na Conta Bancária nº 68061-2, da Agência 4399 do Banco Itaú, desde que não ultrapasse o limite máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da contabilização da OP, conforme estabelece o item V, art. 4º da Resolução Normativa nº 013/2001 – TCE.

Art. 3º - Que os recursos, ora repassados, deverão ser previamente empenhados na dotação orçamentária 2013.5901.14.421.1113.2155.03.00:

3.3.90.36.09 Salários de internos em penitenciárias **R\$ 31.303,50**

Art. 4º – Que fique estipulado o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento do prazo de aplicação do adiantamento para que sejam protocolados neste órgão os documentos referentes ao presente adiantamento.

Art. 5º – Que após a entrega desta documentação, designo o Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, para juntamente comigo, atestar a veracidade e legalidade do adiantamento, ficando disponibilizado ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

2. ATOS DE GERÊNCIAS VINCULADAS À PRESIDÊNCIA

2.1 GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA SEM ALTERAÇÕES

2.2 GERÊNCIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS

Em 02/05/2013, no período matutino, foi realizada reunião na Gerência de Políticas Penitenciárias entre os membros da Comissão Especial para Elaborar o Plano de Ação da AGSEP, com a presença dos membros, Joselino Borges Sales, Gerente de Políticas Penitenciárias, Marcus Renato Patury, Gerente de Engenharia e Arquitetura, Íris Pereira da Silva, Gerente de Licitações, Daniella Santos Cruvinel da Cruz Drosghic - ASP, Viviane Maria de Oliveira, Supervisora e Ynaê Lorena Rincon, Supervisora, que traçaram as diretrizes básicas para a elaboração do Plano, bem como o cronograma de atividades a serem desenvolvidas.

No mesmo dia 02/05/2013, no período vespertino, membros da Coordenação da Setorial PPP, Joselino Borges Sales, Gerente de Políticas Penitenciárias; João Carvalho Coutinho Junior, Diretor de Sistema de Execução Penal; Marcus Renato Patury, Gerente de Engenharia e Arquitetura; Íris Pereira da Silva, Gerente de Licitações, Maria do Carmo Moreira Diretora de Gestão Planejamento e Finanças e Ynaê Lorena Rincon, Supervisora, com a participação do Diretor Financeiro da Goiás Parcerias, Álvaro Nicolas Trancoso Chaves, com o intuito finalizar o edital da Parceria Público Privada a ser implantada no Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia, para em seguida ir para audiência pública.

No dia 03/05/2013, os servidores, Antônio Carlos de Lima, Chefe de Gabinete; Joselino Borges Sales, Gerente de Políticas Penitenciárias; João Carvalho Coutinho Junior, Diretor de Sistema de Execução Penal; Marcus Renato Patury, Gerente de Engenharia e Arquitetura; Íris Pereira da Silva, Gerente de Licitações, Maria do Carmo Moreira, Diretora de Gestão e Planejamento, Lorena Franco Pratti, Gerente de Correções e Disciplina, Flora Maria Ribeiro, Gerente de Comunicações, realizaram visita técnica ao prédio da antiga Faculdade Padrão, localizada no setor Vila Boa, Goiânia-Goiás, para análise da viabilidade geográfica e econômica para mesmo subsidiar a sede da Agência Goiana do Sistema de Execução Penal.

No dia 06/05/2013, os servidores, Antônio Carlos de Lima, Chefe de Gabinete; Joselino Borges Sales, Gerente de Políticas Penitenciárias; João Carvalho Coutinho Junior, Diretor de Sistema de Execução Penal; Marcus Renato Patury, Gerente de Engenharia e Arquitetura; Íris Pereira da Silva, Gerente de Licitações, Maria do Carmo Moreira, Diretora de Gestão e Planejamento, Lorena Franco Pratti, Gerente de Correções e Disciplina, Flora Maria Ribeiro, Gerente de Comunicações, realizaram visita técnica ao prédio

Garavelo Center, localizada no setor Avenida 85, Goiânia-Goiás, para análise da viabilidade geográfica e econômica para mesmo subsidiar a sede da Agência Goiana do Sistema de Execução Penal.

No dia 07/05/2013, os servidores Joselino Borges Sales, Gerente de Políticas Penitenciárias e Daniella Santos Cruvinel da Cruz Drosghic - ASP, participaram do evento de abertura no Tribunal de Justiça do Projeto Tecendo a Liberdade, com a exposição e venda de diversos produtos confeccionados na indústria do Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia.

No dia 08/05/2013, os membros da Comissão do Plano de Ação da AGSEP, Joselino Borges, Gerente de Políticas Penitenciárias; Marcus Renato Patury, Gerente de Engenharia e Arquitetura e Ynaê Lorena Rincon, Supervisora, reuniram na sala da Gerência de Políticas Penitenciárias, para iniciar o Plano de Ação da AGSEP, no primeiro momento para regularização dos terrenos em que estão construídas as Unidades Prisionais custodiadas pela AGSEP, bem solicitação de novos terrenos para construção de novas unidades prisionais.

No dia 10/05/2013, reuniram se na sede da Goiás Parcerias, localizada no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, os membros da Coordenação da Setorial PPP, Joselino Borges Sales, Gerente de Políticas Penitenciárias, Íris Pereira da Silva, Gerente de Licitações, Marcus Renato Patury, Gerente de Engenharia e Arquitetura, André Augusto Correa - ASP, Wellington Garcia dos Santos - ASP e Ynaê Lorena Rincon, Supervisora, com a participação do Presidente da Goiás Parcerias, Evandro Arantes Abis e do Diretor Financeiro da Goiás Parcerias, Álvaro Nicolas Trancoso Chaves, que finalizaram os trabalhos em relação ao edital da PPP e relação dos documentos a serem encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, para análise e manifestação.

No dia 15/05/2013, os servidores Maria do Carmo Moreira, Diretora de Gestão Planejamento e Finanças; Joselino Borges Sales, Gerente de Políticas Penitenciárias, Íris Pereira da Silva, Gerente de Licitações; Ynaê Lorena Rincon, Supervisora e Oswaldo Alexandre Santos, realizaram visita técnica ao Departamento de Polícia Federal, situado no Aeroporto Internacional de Brasília, junto com a empresa Smiths Detection, para conhecer e participar de demonstração do equipamento Scanner Corporal da empresa onde o equipamento está em funcionamento, para estudo e possível aquisição do aparelho para o Sistema Prisional Goiano.

No dia 15/05/2013 a 16/05/2013, os membros da Comissão Especial do Plano de Ação, Marcus Renato Patury, Gerente de Engenharia e arquitetura e Daniella Santos Cruvinel da Cruz Drosghic - ASP, realizaram visita as Prefeituras Municipais de Planaltina, Luziânia, com o intuito de regularizar a situação dos terrenos onde os Presídios estão construídos bem como solicitar doação de mais áreas para ampliação e reforma das Unidades já existente nesses locais, e acompanhar as obras de construção dos Presídios de Anápolis e Pirenópolis.

No dia 17/05/2013, o Grupo de Controle – Planejamento Estratégico da AGSEP, Joselino Borges Sales, André Luis Minelli, Lanusse Helena Amaral Araújo e Wellington Garcia dos Santos participaram do treinamento com a empresa Brainstorming, no Telecentro da Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás, para manusear o software Jaguar, que será responsável pela inserção dos objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico da AGSEP.

Nos dias 21/05/13 a 23/05/13 e 26/05/13, os servidores André Luis Minelli e Wellington Garcia dos Santos, realizaram curso pela Escola de Governo, sobre a Gestão da estratégia com o uso do BSC, ferramenta que será aplicada no Planejamento Estratégico da AGSEP.

No dia 28/05/2013, os membros da Comissão Especial do Plano de Ação, Maria do Carmo Moreira, Diretora de Planejamento e Finanças; João Carvalho Coutinho Junior, Diretor do Sistema de Execução Penal; Joselino Borges Sales, Gerente de Políticas Penitenciárias; Marcus Renato Patury, Gerente de Engenharia e Arquitetura; Iris Pereira da Silva, Gerente de Licitações;, reuniram-se na sala da Diretoria para terminar o cronograma das ações que serão realizadas para atingir os objetivos que foram traçados para o Plano de Ação da AGSEP.

**2.3 GERÊNCIA JURÍDICA
SEM ALTERAÇÕES**

**2.4 GERÊNCIA DE CORREIÇÕES E DISCIPLINA
SEM ALTERAÇÕES**

**2.5 GERÊNCIA DE ENSINO
SEM ALTERAÇÕES**

**2.6 GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEM ALTERAÇÕES**

3ª PARTE

1. DIRETORIA DO SISTEMA DE EXECUÇÃO PENAL

PORTARIA Nº 017 DE 06/MAIO DE 2013

Art. 1º – DETERMINAR que a servidora LAIMAR DE SOUZA PASSOS, matricula CPF; 816.291.331-91, ora lotada na Gerência Prisional Regional Centro-Oeste, seja colocada à disposição da Gerência de Tecnologia da Informação a partir de 01/06/2013.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 018 DE 07/MAIO DE 2013

Art. 1º - Determinar que a Indústria do Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia, funcione das 7h00min as 17h00min, todos os dias que tenha expediente para o servidor público estadual.

§1º – Determinar que o funcionamento extraordinário em finais de semanas, feriados e pontos facultativos, será realizado das 7h00min as 14h00min.

§2º – Nos casos de que trata o Parágrafo anterior, a Equipe de Segurança será de responsabilidade das empresas conveniadas, que deverão comunicar com antecedência ao Supervisor de Segurança, para providenciar os servidores, sendo necessária a presença do Supervisor de Segurança e/ou Chefe de Equipe da Indústria durante os labores.

§3º – A abertura e o fechamento da Indústria somente poderão ser efetuados pelo Supervisor de Segurança e/ou Chefes de Equipe da Indústria, sendo os mesmos responsáveis pelas chaves da Indústria.

I – Sendo estes proibidos de repassar as chaves ou cópias das mesmas para qualquer outro servidor e/ou funcionários, inclusive das empresas conveniadas.

II – O Supervisor de Segurança e/ou Chefe de Equipe da Indústria só poderá fechar/trancar a Indústria depois da retirada de todos os presos, servidores e funcionários, inclusive das empresas conveniadas.

III – O Supervisor de Segurança e/ou Chefes de Equipe da Indústria são responsáveis pelo preenchimento do livro oficial de ocorrências, controle de entrada e saída de visitantes e de seus registros.

IV – O Supervisor de Segurança e/ou Chefes de Equipe da Indústria são responsáveis por manter a ordem e a disciplina do local com o intuito de proporcionar um ambiente de trabalho saudável e propício a ressocialização dos presos.

§4º – Fica proibida a entrada e permanência de presos, funcionários e servidores em dias e horários não estabelecidos para o funcionamento conforme descrito nesta Portaria.

Art. 2º - Determinar que seja registrada em livro oficial de controle de acesso toda entrada e saída de visitantes.

Parágrafo único – Fica determinado que visitante é todo servidor e/ou pessoa que não esteja lotado ou trabalhe na Indústria.

Art. 3º - Fica proibida a entrada de celulares dentro da Indústria, exceto os celulares funcionais.

Art. 4º - Fica proibida a entrada de pessoas, portando sacolas, bolsas e mochilas dentro da Indústria.

Parágrafo único – A administração penitenciária não se responsabiliza por objetos deixados na portaria da Indústria.

Art. 5º - É proibido toda e qualquer entrada de material de limpeza, higiene pessoal, vestuário, roupa de cama, alimentação ou qualquer outro tipo de material para os reeducando que trabalham na Indústria/PEPI.

Art. 6º - É proibido que servidores e/ou funcionários das empresas conveniadas levem qualquer tipo de material de limpeza, higiene pessoal, vestuário, roupa de cama, alimentação ou qualquer outro tipo de material para os reeducando que ali laboram.

Art. 7º - Determinar que todo servidor, sejam ASP, VPT ou comissionados trabalhem na Indústria devidamente identificados e uniformizados.

Art. 8º - Determinar que todos os funcionários das empresas conveniadas trabalhem na Indústria devidamente identificados e/ou uniformizados.

Art. 9º - Determinar que todos os funcionários das empresas conveniadas que trabalham na Indústria/PEPI, apresentem Certidão de Antecedentes Criminais nas esferas Estadual e Federal, haja vista, que a transparência é uma política do Governo do Estado de Goiás.

Parágrafo único – Determinar a Gerência de Segurança desta Agência, como responsável por recolher as certidões de que tratam o Artigo anterior, pelo prazo de sessenta dias.

Art. 10 - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**1.1 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL
SEM ALTERAÇÕES**

**1.2 GERÊNCIA DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS
SEM ALTERAÇÕES**

**1.3 GERÊNCIA DE SEGURANÇA
SEM ALTERAÇÕES**

**1.4 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL
METROPOLITANA
SEM ALTERAÇÕES**

**1.5 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL NOROESTE
SEM ALTERAÇÕES**

**1.6 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL DO
ENTORNO
SEM ALTERAÇÕES**

**1.7 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL SUDESTE
SEM ALTERAÇÕES**

**1.8 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL CENTRO-
OESTE
SEM ALTERAÇÕES**

**1.9 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL SUDOESTE
SEM ALTERAÇÕES**

**1.10 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL NORTE
SEM ALTERAÇÕES**

**1.11 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL NORDESTE
SEM ALTERAÇÕES**

2. DIRETORIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS SEM ALTERAÇÕES

2.1 GERÊNCIA DE TRANSPORTE SEM ALTERAÇÕES

2.2 GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Licitação é o procedimento administrativo formal em que a Administração Pública convoca, mediante condições estabelecidas em instrumento próprio (edital ou convite), empresas interessadas na apresentação de propostas para o oferecimento de bens e serviços. A licitação objetiva garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes.

A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ao regulamentar o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabeleceu normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. De acordo com essa Lei, a celebração de contratos com terceiros na Administração Pública deve ser necessariamente precedida de licitação, ressalvadas as hipóteses de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

Para coordenar e realizar todas as atividades necessárias à aquisição de bens, suprimentos e serviços imprescindíveis a boa execução das atividades inerentes a Agência Goiana do Sistema de Execução Penal (AGSEP), por intermédio das respectivas modalidades licitatórias e formas previstas em Lei, foi instituída por meio do Decreto nº 7.274, de 04 de abril de 2011, como unidade complementar da sua estrutura organizacional, a Gerência de Licitações.

I – Solicitações Formalizadas junto à Superintendência de Suprimentos e Logística (Suprilog):

PREGÃO ELETRÔNICO

ITEM	N.º. PROCESSO	CÓDIGO DA SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO	OBJETO	VALOR SOLICITADO PARA CONTRATAÇÃO	SITUAÇÃO/OCORRÊNCIAS/FORNECEDOR
01	201200037001696	31034	Aquisição de materiais de marcenaria.	26.994,99	Encaminhado à Gerência Jurídica para análise e emissão de parecer quanto à regularidade da Minuta do Edital.
02	201000016004790	31162	Aquisição de baú para camionete.	13.660,00	Encaminhado à Gerência Jurídica para análise e emissão de parecer quanto à regularidade da Minuta do Edital.
03	201300037000656	31403	Aquisição e instalação de filtro central de retenção de sólidos.	14.605,82	Encaminhado à Gerência Jurídica para análise e emissão de parecer quanto à regularidade da Minuta do Edital.
04	201300037000116	31478	Contratação de empresa especializada em limpeza de fossas sépticas – Aragarças.	46.920,24	Encaminhado à Gerência Jurídica para análise e emissão de parecer quanto à regularidade da Minuta do Edital.
05	201300037000095	31503	Aquisição de material de higiene e limpeza.	31.636,10	Encaminhado à Gerência Jurídica para análise e emissão de parecer quanto à regularidade da Minuta do Edital.
06	201200037001875	31596	Aquisição de água	28.155,00	Encaminhado à Gerência Jurídica

			mineral 20 litros e vasilhames.		para análise e emissão de parecer quanto à regularidade da Minuta do Edital.
07	201300037000530	31490	Contratação de empresa para efetuar a manutenção de bombas e reposição de peças.	78.651,72	Encaminhado à Gerência Jurídica para análise e emissão de parecer quanto à regularidade da Minuta do Edital.
08	201300037000128	30943	Aquisição de materiais hospitalares e odontológicos.	318.198,44	Encaminhado à Gerência Jurídica para análise e emissão de parecer quanto à regularidade da Minuta do Edital.
09	201200037002187	31758	Aquisição de materiais de construção.	12.681,86	Encaminhado à Gerência Jurídica para análise e emissão de parecer quanto à regularidade da Minuta do Edital.

COMPRAS DIRETAS

ITEM	N.º. PROCESSO	CÓDIGO DA OFERTA DE COMPRA	OBJETO	VALOR SOLICITADO PARA CONTRATAÇÃO	SITUAÇÃO/OCORRENCIAS/FORNECEDOR
01	201200037000936	29.996	Aquisição de peças e manutenção de gerador de energia elétrica.	1.598,00	Deserto.
02	201200037001568	30.153	Aquisição de equipamentos de monitoramento.	1.343,00	Resultado enviado, liberado para empenho.
03	201300037000943	30.194	Aquisição de insumos odontológicos.	2.406,95	Resultado enviado, liberado para empenho.
04	201300037001025	30.202	Aquisição de cortinas de ar.	1.870,32	Resultado enviado, liberado para empenho.
05	201200037002428	30.313	Aquisição de freezer CIS Anápolis.	3.778,56	Resultado enviado, liberado para empenho.
06	201200037002276	30.327	Aquisição de bebedouros e longarinas.	4.080,00	Resultado enviado, liberado para empenho.
07	201200037001966	31.924	Aquisição de aquisição material elétrico.	3.737,40	Sessão marcada para o dia 06/06/2013.
08	201300037000521	29.993	Aquisição de pastas e caixa para arquivo.	3.809,00	Resultado enviado, liberado para empenho.
09	201200037001772	30.191	Aquisição de antena de link.	684,00	Resultado enviado, liberado para empenho.
10	201200037002431	30.189	Aquisição de aquisição material elétrico.	2.976,29	Resultado enviado, liberado para empenho.
11	201300037000024	30.116	Aquisição de cabos de rede.	638,00	Resultado enviado, liberado para empenho.
12	201200037002362	30.176	Manutenção gerador POG	1.240,00	Resultado enviado, liberado para empenho.
13	201300037000495	29.942	Aquisição de aquisição material elétrico.	130,59	Resultado enviado, liberado para empenho.

DISPENSAS

ITEM	N.º. PROCESSO	OBJETO	VALOR CONTRATADO	SITUAÇÃO/OCORRENCIAS/FORNECEDOR
01	201200037002336	Aquisição de gênero alimentício não perecível (arroz)	270.000,00	Processo encaminhado à GEPLAFI para emissão da Nota de Empenho.

II – Pregões Eletrônicos realizados:

ITEM	N.º. PROCESSO	CÓDIGO DA OFERTA DE COMPRA	OBJETO	VALOR TOTAL ESTIMADO	SITUAÇÃO/OCORRÊNCIAS/FORNECEDOR
------	---------------	----------------------------	--------	----------------------	---------------------------------

01	201200037002009	29.874	Aquisição de aparelhos eletrônicos, áudio-visuais e de informática.	45.356,15	Aguardando análise da aceitabilidade das propostas do fornecedor pelo requisitante – Gerência de Ensino
02	201200037002119	29.810	Aquisição de insumos para confecção de alimentação dos reeducandos custodiados pela AGSEP.	2.915.900,00	Aguardando análise da aceitabilidade das propostas do fornecedor pelo requisitante – Gerência de Aproveitamento Alimentar
03	201200037001885	30.035	Aquisição de computadores.	40.988,77	Aguardando entrega da documentação por parte do vencedor da licitação.
04	201300037000374	30.063	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação (desjejum, almoço e jantar), mediante o fornecimento de refeições prontas destinadas a Cadeia Publica de Pires do Rio.	578.963,00	Aguardando entrega da documentação por parte do vencedor da licitação.
05	201200037000295	30.030	Aquisição de cadeados, ferramentas e insumos.	176.983,21	Aguardando análise da aceitabilidade das propostas do fornecedor pelo requisitante – Gerência de Planejamento Operacional

III – Contratos Formalizados:

CONTRATO	N.º PROCESSO	OBJETO	VALOR CONTRATADO	SITUAÇÃO/OCORRENCIAS/ FORNECEDOR
CFEE VERDE C.DC-DPCL N.º 572/2012	201100037000249	Fornecimento de energia elétrica.	198.381,60	Execução - CELG DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ/MF N.º. 01.543.032/0001-04
CFEE VERDE C.DC-DPCL N.º 573/2012	201100037000247	Fornecimento de energia elétrica.	232.013,28	Execução - CELG DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ/MF N.º. 01.543.032/0001-04
CFEE VERDE C.DC-DPCL N.º 1961/2012	201100037000248	Fornecimento de energia elétrica.	265.628,64	Execução - CELG DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ/MF N.º. 01.543.032/0001-04
CFEE VERDE C.DC-DPCL N.º 1962/2012	201100037000246	Fornecimento de energia elétrica.	136.949,28	Execução - CELG DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ/MF N.º. 01.543.032/0001-04
CFEE VERDE C.DC-DPCL N.º 1963/2012	201200037000225	Fornecimento de energia elétrica.	285.143,04	Execução - CELG DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ/MF N.º. 01.543.032/0001-04
CFEE VERDE C.DC-DPCL N.º 1964/2012	201100037000252	Fornecimento de energia elétrica.	254.172,48	Execução - CELG DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ/MF N.º. 01.543.032/0001-04

IV – Aditivos Contratuais Formalizados:

ADITIVO/ CONTRATO	N.º. PROCESSO	OBJETO	VALOR CONTRATADO	SITUAÇÃO/OCORRENCIAS/ FORNECEDOR
1º-009/2012	201100016000990	Prorrogação do Contrato n.º 009/2012 até 01 de junho de 2014.	687.375,00	Execução - KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ/MF 08.470.393/0001-09

1º-010/2012	201100016000990	Prorrogação do Contrato nº 010/2012 até 01 de junho de 2014.	555.750,00	Execução - PEDRO JORGE DE MENEZES – ME , CNPJ/MF 11.076.112/0001-42
-------------	-----------------	--	------------	--

2.3 GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SEM ALTERAÇÕES

3. DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO DE SISTEMA PRISIONAL SEM ALTERAÇÕES


3.1 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA BIOPSIKOSOCIAL SEM ALTERAÇÕES

3.2 GERÊNCIA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL SEM ALTERAÇÕES


3.3 GERÊNCIA DE MÓDULOS DE RESPEITO, EDUCAÇÃO E PATRONATO SEM ALTERAÇÕES

4. DIVERSOS SEM ALTERAÇÕES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DO SISTEMA DE EXECUÇÃO PENAL, em Goiânia, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2013.


Edemundo Dias de Oliveira Filho
Presidente

Confere com original:


Antônio Carlos de Lima
Chefe de Gabinete

Elaborado por:
Cintia Alves Coelho – Agente de Segurança Prisional
Marcio Drosghic Cruvinel – Gerente da Secretaria Geral